

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

PORTARIA/SEMED Nº 04/2025

Goianorte-To, 05 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Titularidade aos professores efetivos da rede municipal de ensino de Goianorte/TO, em conformidade com Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, e determina outras providências".

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal da Educação de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, do município de Goianorte.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Goianorte, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Nº ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
01	615	Pedro Barbosa Pires	PROFESSOR	03/2025

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Goianorte, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 01/2012, de 11 de abril de 2012 e alterações da Lei Municipal nº 83/2017 de 19 de dezembro de 2017, no percentual de 30% (trinta por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Nº ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
01	063	Pedro Rodrigues Costa	PROFESSOR	03/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /GOIANORTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Secretaria Municipal da Educação de Goianorte, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Laudemiro Filho Luciano Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Goianorte -To